



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018917701

O Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.199.027/0001-79, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, representado por GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 17.035.133/0001-04, com sede na RUA A, 755, PREMEM, Altamira-PA, representada por NATAL DE ALMEIDA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, ou até a feitura de novo processos licitatório, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das dotações orçamentárias existente no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PLACAS - PA, 28 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 05.199.027/0001-79
CONTRATANTE

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ 17.035.133/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA OLAVO BILAC